



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Processo nº 08059.001142/2022-44

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 27/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA - DITEC/PF**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **NIVALDO PONCIO**, inscrito no CPF nº 009.711.737-45, portador da Carteira de Identidade nº 2.728.497 SSP/DF, matrícula funcional nº 15761, designado pelo MJSP nº 354, de 20 de abril de 2021, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 073, seção 02, página 02 e Portaria nº 14.830-DG/PF, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 27 de abril de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.935/0014-60 sediada Rua Doutor José Bonifácio Malburg, 143, sala 202E - Centro, em Itajaí/SC - CEP: 88301-350 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª **BIANCA APARECIDA SANT'ANA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 32.066.813-7, expedida pela SSP/SP e CPF nº 228.620.898-00, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 08200.016037/2021-48 e 08059.001142/2022-44 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 16/2021 - DITEC/PF e Ata de Registro de Preços Nº 1/2021 - DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de drones destinados à documentação de vestígios relativos a perícias externas e em ações de capacitação realizadas pelo Setor de Perícias Externas da Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA - DRONE	191550	unidade	11	41.590,00	457.490,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **23/12/2022** e encerramento em **23/12/2023**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 457.490,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 / 200406

Fonte: 01000000000 /0350301083

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99900AG22

Nota de Empenho: 196/2022 / 197/2022

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, na data da última assinatura eletrônica.

NIVALDO PONCIO
Diretor Técnico-Científico

BIANCA APARECIDA SANT'ANA SILVA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Camila Ramos Cabral

2ª Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 23/12/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Aparecida Sant' Ana Silva, Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 23/12/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26315778** e o código CRC **9D9200E8**.

Data e hora da consulta: 22/12/2022 18:54

Usuário: ***.033.134-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

Ano	Tipo	Número
2022	NE	196

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	0100000000	339030	200406	PF99900AG22

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/12/2022	Ordinário	08204.004044/2022-48	0,0000	41.590,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
04.196.935/0014-60	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.	88301-350
Endereço	UF	Telefone
DOUTOR JOSE BONIFACIO M 143 SALA 202 E CENTRO	SC	
Município	UF	Telefone
ITAJAI	SC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

CONSUMO DE 1 (UMA) UNIDADE DO ITEM 1 DA ATA REGISTRO DE PREÇO N° 01/2021 (SEI N° 25266589), CONSTITUÍDA POR AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA - DRONE ç MODELO: MAVIC 2 ENTERPRISE ADVANCED + 2B + 2 PARES H + 1 CARTÃO 128GB ç FABRICANTE: DJI

Local da Entrega

DITEC/PF

Informação Complementar

20040605000162021 - UASG Minuta: 200406

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/12/2022 18:38:12	Alteração

Data e hora da consulta: 22/12/2022 18:54

Usuário: ***.033.134-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	41.590,00

Subelemento 27 - MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Aeronaves Teleguiadas Nome: Aeronaves Teleguiadas	41.590,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/12/2022	Inclusão	1,00000	41.590,0000	41.590,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

NIVALDO PONCIO

***.711.737-**

22/12/2022 18:38:12

Gestor Financeiro

LUIS OTAVIO GOUVEIA

***.459.651-**

22/12/2022 16:34:39

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/12/2022 18:38:12	Alteração

ANEXO I

CANDIDATOS APROVADOS PARA EXERCÍCIO EM BRASÍLIA/DF
Cargo: TÉCNICO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE ATIVOS E PARCERIAS-AMPLA
CONCORRÊNCIA

FERNANDA DE LIMA MOREIRA	56º
LUANA RODRIGUES MENESES DE SA	57º
LUCAS FREDERICO FERREIRA PEREIRA DE PAIVA	58º
AMANDA ROMANO BANDEIRA	60º
ADRIANA RODRIGUES PEREIRA PASSOS	61º
DANIELLI PRATA COSTA MACIEL	62º
SARA CRISTINA SILVA SOUSA	63º
KAIO RECH DE OLIVEIRA SOUSA	64º
ISABELA OLIMPIA DOS SANTOS BRITO	65º
LILIANE SOUTO	66º
EDUARDO ALAN CAMPOS CALAND RODRIGUES	67º
HELLEN VALENTE RODRIGUES NORONHA	68º
ANDERSON CAMARGO BRANSFORD CARDOSO	69º
WILSON BORGES DE SOUSA	70º

Cargo: TÉCNICO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE ATIVOS E PARCERIAS -
CANDIDATOS NEGROS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NATALIA DANTAS DE OLIVEIRA	7º

ANEXO II

EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

I - Sangue:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Lipidograma;
- TGO;
- TGP;
- Machado Guerreiro;
- VDRL; e
- Tipagem sanguínea.

II - Urina: EAS.

III - Fezes: Parasitológico de fezes.

IV - Raios-X de Tórax AP e Perfil, com laudo.

V - Eletrocardiograma com laudo.

ANEXO III

- cópia simples da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- cópia simples do documento de identidade;
- cópia simples do CPF;
- cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral;
- cópia simples de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- atestado de antecedentes criminais originais;
- cópia simples do comprovante de residência (atual);
- cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;
- cópia simples do certificado de conclusão de escolaridade, de acordo com o requisito da função;
- cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- documentos comprobatórios dos requisitos de formação acadêmica e experiência profissional (conforme item 3.6.1 do Edital nº 39/2021):
 - cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, quando realizado na área privada;
 - certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando se tratar de esfera pública;
 - contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), que demonstre o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

ARQUIVO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022 - UASG 200247

Nº Processo: 08227.002308/2021-80.
Pregão Nº 14/2022. Contratante: ARQUIVO NACIONAL - RJ.
Contratado: 13.019.295/0005-13 - RG SEGURANCA E VIGILÂNCIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de empresa especializada para prestação dos serviços de execução indireta de vigilância armada, nas dependências e instalações do Arquivo Nacional - AN, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para suprir as necessidades da Superintendência Regional no Distrito Federal do Arquivo Nacional - SUREG, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024. Valor Total: R\$ 638.919,72. Data de Assinatura: 23/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022 - UASG 200247

Nº Processo: 08227.002158/2022-95.
Dispensa Nº 39/2022. Contratante: ARQUIVO NACIONAL - RJ.
Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, que serão prestados nas condições estabelecidas neste contrato.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XVI. Vigência: 23/12/2022 a 23/12/2023. Valor Total: R\$ 3.472,00. Data de Assinatura: 23/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2022

01-45goleiro do Arquivo Nacional declara vencedoras do certame destinado a contratar empresa especializada para prestação de serviços contínuos de operação, supervisão, assessoramento técnico, manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, peças, mão de obra dedicada, rotineira, eventual, especializados sob demanda e equipamentos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais existentes ou que venham a ser instalados, pertencentes ao Arquivo Nacional, oriundos do Processo nº 08227.001636/0001-40, as empresas: Grupo 1: B7 Empreendimentos, CNPJ nº 17.298.685/0001-05, no Valor Total de R\$ 5.501.343,88; Grupo 2: SR. Engenharia Eireli, CNPJ nº 33.543.232/0001-45, no Valor Total de R\$ 421.589,88. Valor Global da Ata: R\$ 5.922.933,76. Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

LUIZ NONATO LOPES JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECE - 26/12/2022) 200247-00001-2022NE000099

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00002/2021 publicado no D.O de 2021-06-24, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 2.004,80. Leia-se: Valor Total: R\$ 2.274,80. Onde se lê: Vigência: 23/06/2021 a 23/06/2022. Leia-se: Vigência: 25/12/2022 a 23/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/12/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 200247

Número do Contrato: 15/2021.

Nº Processo: 08227.000468/2020-11.

Contratante: ARQUIVO NACIONAL - RJ. Contratado: 16.099.194/0001-64 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato n.º 15/2021, a vigorar a partir de 01/05/2022. O valor desse instrumento contratual mensal em função da repactuação será de R\$426.663,77 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) a partir de 1º de maio de 2022; e para R\$431.886,48 (quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) a partir de 1º de agosto de 2022, impactando aproximadamente em 0,39% (zero vírgula trinta e nove por cento); e 0,39% (zero vírgula trinta e nove por cento) respectivamente, conforme planilhas de custos e formação de preços e nota técnica nº 6/2022/Divisão de Celebração e Acompanhamento da Execução de Contratos e Parcerias - DICON/COLIC. Vigência: 27/12/2021 a 27/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.182.637,76. Data de Assinatura: 25/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/11/2022).

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.027149/2022-13.

Pregão Nº 19/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: EX3342002 - PROTECOP. Objeto: Aquisição de solução de coleta balístico de uso velado, nível iii-a, para atender às necessidades da polícia federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital, sendo 5.266 coletes balísticos, nível iii-a.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/12/2022 a 27/12/2023. Valor Total: R\$ 7.899.000,00. Data de Assinatura: 26/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 30/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.019318/2021-52. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 19.814.481/0001-05 - SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGAND. Objeto: Rescindir amigavelmente, por ato unilateral da administração, o contrato nº 30/2022-cgad/dlog, firmado com a empresa silk brindes comunicação visual, publicidade, propaganda e telecomunicações ltda, inscrita no cnpj sob o nº 00.394.494/0014-50, considerando a cláusula décima segunda do contrato nº 30/2022-cgad/dlog/pf, e, ainda, o artigo 78, inciso i, c/c o artigo 79, inciso i, da lei n. 8.666/93. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2022).

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2022 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.001143/2022-99.

Pregão Nº 5/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 51.536.795/0006-00 - SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de aeronaves remotamente pilotadas (rpas - drones), com demais itens acessórios e coletores de dados geoespaciais..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/12/2022 a 23/12/2023. Valor Total: R\$ 360.780,00. Data de Assinatura: 23/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2022 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.001142/2022-44.

Pregão Nº 16/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 04.196.935/0014-60 - GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.. Objeto: Aquisição de 11 drones destinados à documentação de vestígios relativos a perícias externas e em ações de capacitação realizadas pelo setor de perícias externas da diretoria técnico-científica da polícia federal.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/12/2022 a 23/12/2023.

Valor Total: R\$ 457.490,00. Data de Assinatura: 23/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2022).

